



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2021-062

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.



DATA DE ABERTURA 30/12/2021 - HORÁRIO: 09 H (horário de Brasília).





EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, CNPJ. nº 05.251.632/0001-41, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0201/2021 de 04 de Janeiro de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços**, critério menor preço por **ITEM**, modo de **DISPUTA ABERTO** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 30 de dezembro de 2021

HORÁRIO: 09 h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br/> e cpltuc2021@gmail.com.

1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no <https://bnc.org.br/> e as especificações constantes deste Edital prevalecerão às últimas.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Este Registro de Preços será gerenciado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de BNC.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;





- 3.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- 3.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;
- 3.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 3.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócio pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 3.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.
- 4.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não





prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: <https://bnc.org.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no “Portal de BNC” poderá ser iniciado no sítio <https://bnc.org.br/>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.





6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A **licitante** deverá encaminhar proposta dos itens cotados, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, em arquivo único, PDF e sequenciado conforme pastas disponíveis no PORTAL exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário pré definidos no portal da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

6.1.1. **Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, proposta, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).**

6.1.2. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor global anual da proposta**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.1.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.1.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

6.1.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.1.7. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.1.8. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6.1.9. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.1.10. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

6.1.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão e as mesmas deverão estar anexado no portal em papel timbrado da empresa sujeito a desclassificação da empresa caso a mesma não esteja anexada no portal juntamente com a documentação deste Edital.





6.1.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

7– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://bnc.org.br/>.

7.1.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.1.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8– DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificarão, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Portal de BNC, serão obrigatório o preenchimento de todos os campos “VALOR UNITÁRIO E TOTAL”, “MARCA/FABRICANTE”, “MODELO DO PRODUTO” E “DETALHE” as empresas que descumprir terão suas propostas desclassificadas.

8.1.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.1.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.1.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.1.4. Em caso de empate, o sistema fará o sorteio para desempate.

9.1.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.1.7. Se ocorrer, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta a desconexão do **Pregoeiro** no





decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecerem acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.1.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio <https://bnc.org.br/>.

9.1.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.10. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.1.11. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 001 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários.

10 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.1.3. A **licitante melhor classificada** deverá aceitar ou não a negociação com o pregoeiro no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro**.

10.1.4. A licitante melhor classificada deverá no prazo de 02 (duas) horas mesmo período de negociação enviar a proposta realinhada dos itens vencedor. Será desclassificada a licitante que não anexar a proposta realinhada no tempo de negociação.

10.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://bnc.org.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

10.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de Tucuruí.

10.3. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.4. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço





ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.5. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Tucuruí ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.7. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.8.1. Considerar-se -á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

10.8.2. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro, deverá conter Marca, Fabricante, Modelo e descrições que atendas o Termo de Referência sendo direto do fabricante, sob pena de desclassificação.**

10.8.3. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

10.8.4. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

11. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar documentos que comprove idoneidade do participante.

10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.2.4. Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria de Administração.



10.2.5. Apresentar SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

10.2.6. Certidão de Inidôneos e Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.2.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, podendo ser consultado no momento do certame.

10.2.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.9. Não ocorrendo inabilitação mencionada no subitem anterior, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

10.2.10. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.3.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

- I. Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3.1.1 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3.1.2 - Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria de Administração.

11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais (Ficha de Inscrição Estadual) relativo ao





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

III. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais (Ficha de Inscrição Municipal) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

IV. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal;

V. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Estadual (No caso do Estado do Pará inclui-se a Certidão Negativa Tributária e a Certidão Negativa Não Tributária);

VI. Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa e certidão negativa de regularidade do Município de Tucuruí, comprovando sua adimplência junto ao município.

VII. Certidão Negativa de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, podendo ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidao.

IX. Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC.

X. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II.

XI. Declaração apresentada pela empresa que a mesma está adimplente ou não possui contratos no município, atestada pelo Secretário Municipal de obra e infraestrutura, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do certame, no horário de expediente das 08hs às 12hs.

XII. Declaração de não superveniência e/ou ausência de fato impeditivo, conforme Anexo II.

XIII. Alvará de Licença e Funcionamento.

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:

I- Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.

II- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

III- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante, emitida até 30 (trinta) dias anterior





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



da data marcada para a abertura do processo licitatório.

IV- Certidão específica da Junta Comercial do Estado da licitante, emitida até 60 (Sessenta) dias anterior da data do certame

V- Certidão de inteiro teor emitida pela Junta Comercial do estado da licitante até 30 (trinta) dias antes da data do certame.

VI-Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, acompanhado de declaração assinada pelo contador da empresa se responsabilizando por todas as informações contidas no Balço Patrimonial. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

A) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço

B) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

11.3.3.1 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações/amostras contábeis assim apresentados:

1. Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

a) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;





b) Publicados em Diário Oficial; e ou

c) Publicados em jornal de grande circulação;

2. Sociedades limitadas (LTDA):

a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.

3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 123/03 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.

4. Sociedade criada no exercício em curso:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do termo de abertura do Livro Diário.

11.3.3.2 – O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de cópia autenticada da Carteira do CRC do contador, ou profissional equivalente;

11.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.4.1- Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter a empresa licitante executado serviços da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades, períodos e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de execução e a qualidade dos serviços.

a) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do emitente deverá ser reconhecida em cartório competente.

b) O(s) atestado(s) deve(rão) estar acompanhado de Notas Fiscais ou contratos que comprovem sua execução, não sendo permitida apresentação de atestado genérico, sem especificação dos serviços prestados.

11.3.4.2 - Certidão de Registro e Regularidade da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, compatível com o objeto deste certame, constando os devidos profissionais nos termos do art. 59 da Lei 5.194/66.

11.3.4.3 - Certidão de Registro e Regularidade do(s) Responsável(is) Técnico(s) no Conselho Regional de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Engenharia – CREA, com a devida atribuição referente ao objeto da licitação, constante(s) na Certidão Registro e Regularidade da empresa, com validade à data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais. No caso de profissionais inscritos em outros Estados, deverá ser apresentado a Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva Região de origem bem como visto do CRE-PA, nos termos do art. 69 da Lei 5.194/66.

a) ENGENHEIRO CIVIL, para locação/montagem e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das seguintes estruturas; Palcos, Tendas, Arquibancadas, Tablados, Passarelas, Camarotes, Área de cadeirantes, Disciplinador, Fechamentos, Grid, Pórtico, Beckdrop, Camarim e Túnel.

b) ENGENHEIRO ELÉTRICO, para locação/montagem e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das seguintes estruturas; Sonorização, Iluminação, Painel de Led, Gerador de energia elétrica, Climatizador de ar e Show Pirotécnico.

11.3.4.4 - Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional;

a) - Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, constante de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, em nome do Engenheiro Civil, que comprove a experiência anterior do profissional equivalente ao objeto da licitação, nos termos dos arts. 48 e 49 da RESOLUÇÃO No 1.025, de 30 de outubro de 2009.

b) - Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, constante de atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, em nome do Engenheiro Elétrico, que comprove a experiência anterior do profissional equivalente ao objeto da licitação, nos termos dos arts. 48 e 49 da RESOLUÇÃO No 1.025, de 30 de outubro de 2009.

11.3.4.5 Demonstração da existência de vínculo obrigacional entre o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT e do Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional e a Licitante nos seguintes termos:

a) Anotação na Carteira de Trabalho (CTPS); ou

b) Sendo por contrato, esta comprovação se faz por meio de apresentação de cópias autenticadas de instrumento de contrato de prestação de serviços (Modelo CREA, Cria-se vínculo de RT – Responsável Técnico com a Licitante) ou outro equivalente (pelo regime civil) com assinaturas das partes reconhecidas em cartório ou certificado digital; ou

c) Apresentação de cópias autenticadas de contrato social ou outro documento equivalente em que conste o RT como sócio cotista (ou equivalente).

11.3.4.6 – Comprovação de vínculo com Engenheiro de segurança do Trabalho, mediante contrato de prestação de serviço, com assinaturas das partes reconhecidas em cartório ou certificado digital.

11.3.4.7 - Licença de Operação (LO), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para operação, devidamente licenciadas para execução de suas atividades inerente ao objeto da presente licitação, ou DLA, comprovando que o seu empreendimento estar dispensado de LO, (Resolução CONAMA Nº 237/97, Art. 2º, § 1º, § 2º, Parágrafo Único e Art. 6º para banheiro químico.

11.3.4.8 As empresas interessadas em participar deste certame deverão vistoriar o local onde serão executados os serviços, com fins de conhecimento prévio da localização e características da área, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade que envolve a execução do objeto, obtendo assim, o Atestado de Visita que será expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento quanto às condições locais da instalação.

a) Registra-se que a realização da visita do local onde serão realizados os serviços, visa oportunizar à licitante examinar, conferir e constatar todos os detalhes, condições e características técnicas e locais, complementando com as informações constantes no Processo Administrativo através dos documentos técnicos específicos do objeto, para que a empresa tome conhecimento de tudo que possa influir acerca de sua participação no certame, elaboração de sua proposta e, se vencedora, na execução do objeto, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento quanto às condições locais.

b) Os aspectos que as licitantes julgarem duvidosos dando margem à dupla interpretação, ou omissos nas especificações, deverão ser apresentados à Fiscalização devidamente formalizados e elucidados antes da licitação dos serviços. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela Fiscalização, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

c) As visitas técnicas poderão ser realizadas do dia da publicação a dois dias que antecede o certame a partir das 09:00h(horário local), sendo o horário pré-agendado junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação – secobras@tucuruí.pa.gov.br – Engenheira(o) Sr(a).

d) O representante da empresa interessada em participar da visita técnica deverá no dia e hora agendada se dirigir a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação localizada na Rua Bom Cornélio Vermans, 357 - Centro, para então se dirigirem até o local da visita acompanhado pelo representante municipal designado.

e) Para participação na visita técnica, o responsável técnico (Engenheiro) da empresa deverá comprovar que é credenciado/autorizado pela empresa licitante, através de apresentação de documento emitido pelo representante legal da empresa licitante e Certidão do CREA, apresentação e documento de identidade com foto, sendo o mesmo acompanhado pelo representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação que certificará sua presença na referida visita técnica.

11.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Tucuruí, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



11.4.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4.3. A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

11.4.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.7. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

11.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.4.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

11.4.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.4.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.4.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.





12 - PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

12.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e ainda Lei Complementar 155/2016, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

12.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 12.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

12.3. Nos termos do Art. 48. Lei complementar 147/2014, inciso III – a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.3.1 Os itens com a numeração PAR que levam a letra “a” serão destinados exclusivamente a empresa declaradas ME e EPP.

13 - DAS AMOSTRAS:

13.1. Dispensado.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.1.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua





assinatura.

14.3. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou data de assinatura do contrato, e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, ou finalização do prazo contratual caso seja firmado, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

15 – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar objeto à licitante vencedora.

15.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

15.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

15.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste Pregão compete a autoridade competente de Tucuruí.

16.3. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS

17.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

16.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

16.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das certidões fiscais e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

16.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

17 – PRAZO E LOCAL DAS ENTREGAS

17.1. O prazo de entregas para os itens dessa licitação serão de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

17.2. O local de entrega: Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro

18 – DAS SANÇÕES

18.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

18.2. Cometer fraude fiscal;

18.3. Apresentar documento falso;

18.4. Fizer declaração falsa;

18.5. Comportar-se de modo inidôneo;

18.6. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.





- 18.7. Não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 18.8. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 18.9. Não mantiver a proposta.
- 18.10. Art. 49 § 1o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, § 2o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

19- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente no portal de compras publicas.
- 19.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 19.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no portal de compras publicas.
- 19.5. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- 19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A autoridade competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.
- 20.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de





informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

20.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

20.9. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

21 – DOS ANEXOS

21.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

22– DO FORO

22.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Tucuruí - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Tucuruí-PA, 10 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO		9	SERVIÇO	25.000,00	225000,0





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M
EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA
TIPO

TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE
3,5M X 2,5M ESTRUTURA GEODÉSICA

NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO
18M (DEZOITO METROS) DE FRENTE

(BOCA) X 14,00 (QUATORZE) METROS DE
PROFUNDIDADE X 9 (NOVE) DE ALTURA

INTERNA CENTRAL, PROFUNDIDADE COM
MEDIDA MÚLTIPLA DE 4 (QUATRO METROS)

DE DISTÂNCIA ENTRE ARCOS. MATERIAL DA
ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO

DO TIPO DURALUMÍNIO LIGA 6351 T6, NO
FORMATO DE TRELIÇAS, CONFECCIONADOS

COM SOLDA LIGA 5356, CERTIFICADO POR
ÓRGÃO COMPETENTE. ARCOS DE TRELIÇAS

TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE
CONTRAVENTAMENTO RETANGULAR, EM

ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DO TIPO
DURALUMÍNIO OBEDECENDO MESMAS

ESPECIFICAÇÕES DE LIGA E SOLDA. ARCOS
DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 30

KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS
DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10 KGF/.

REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE TÚNEL EM
LONAS MP 1400F24 NAS OPÇÕES DE

TRANSLÚCIDA, BRANCA E PRETA, BANCA E
BRANCA, DUAS FACES, ANTI-CHAMA E

ANTIFUNGO. ESTRUTURA FIXADA AO PISO POR
MEIO DE SAPATA EM AÇO ESPECIAL DO

TIPO AÇO CARBONO LIGA 6013, FIXADOS COM
PARAFUSOS DE 5/8? OU ESTACA

LONGA. TODA A ESTRUTURA É CONTRA VENTADA
EM CABOS DE AÇO DE

SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X, E ESTAIADOS
AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS

DO TIPO ESTACA ASA, CABOS DE AÇO E
ESTICADORES.

Valor total extenso:

2	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE	61	SERVIÇO	3087,00	188307,00
---	-------------------------------	----	---------	---------	-----------

Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇOS DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER BANDAS EM ESPAÇOS ABERTOS, COM DURAÇÃO DE 01 (UM) DIA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER ATENDIDOS COM OS ITENS ABAIXO DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE: - 01 MESA DE SOM - DIGITAL COM 32 CANAIS DIGITAL DEVE POSSUIR 32 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE, 4 ENTRADAS DE LINHA, AES NO FX, 4 RETORNOS ESTÉREO INTERNOS, 30 FADERS, UM SLOT DE EXPANSÃO DE 64 X 64 PARA AS POSSIBILIDADES DE ROTEAMENTO ADICIONAIS, E 66 CANAIS DE PROCESSAMENTO DE ENTRADA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MIC / LINHA DE ENTRADA PARA QUALQUER SAÍDA DE 1,5 DB, 20 A 20.000 HZ, CONFIGURAÇÃO DE ARMAZENAMENTO USB, VISI REMOTE CONTROL PARA CONTROLE DA MESA ATRAVES DE IPADS, ESTABILIZAÇÃO DE GANHO DE SAÍDA DIRETA (CÃES), TOTEM UM SISTEMA MIX EASY TOUCH - 8 (OITO) LINE ARRAY- CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO. DOIS DRIVERS DE COMPRESSÃO ACOPLADOS EM GUIAS DE ONDA PARA A VIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UM ALTO-FALANTE DE 12' PARA VIA DE MÉDIA FREQUÊNCIA SISTEMA DE 'GRID' ESPECIAL PARA A ANGULAÇÃO DAS CAIXAS.

Valor total extenso:

3	DISCIPLINADORES 2X1,20M		19700	METRO	28,99	571103,00
---	-------------------------	--	-------	-------	-------	-----------

Especificação : DISCIPLINADORES DE FILA, PEÇAS MEDINDO 2X1,20M FABRICADOS EM FERRO TUBULAR, PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS EM SHOWS, REUNIÕES, DOMINGUEIRAS, FESTAS E EVENTOS PÚBLICOS

Valor total extenso:

4	ILUMINAÇÃO CÊNICA		70	SERVIÇO	3571,00	249970,00
---	-------------------	--	----	---------	---------	-----------

Especificação : ILUMINAÇÃO CÊNICA, 08 MOVING BEAM 200 OU SUPERIOR, 20 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA, 04 STROOB LED, 04 MINI BRUT.

Valor total extenso:

5	PAINEL DE LED P10 OU SUPERIOR TAMANHO 5X3M		43	SERVIÇO	4063,00	174709,00
---	--	--	----	---------	---------	-----------

Especificação : PAINEL DE LED P10 OU SUPERIOR, TAMANHO 5X3M.

Valor total extenso:

6	BANHEIRO QUIMICO		1226	UNIDADE	383,00	469558,00
---	------------------	--	------	---------	--------	-----------

Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Valor total extenso:

7	TRIO ELÉTRICO		17	SERVIÇO	15380,00	261460,00
---	---------------	--	----	---------	----------	-----------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Especificações mínimas para Trio Elétrico: Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais; 01 Mult Cabo 48 vias explitado; 01 Módulo DM5; 02 Equalizadores; 01 Tablet IPAD. Frente: 40 alto falantes de graves de 15"; 24 alto falantes de médio grave de 12"; 18 driver's D400; 48 super tweeters. Fundo: 40 alto falantes de graves de 15"; 24 alto falantes de médio grave de 12"; 18 drivers D400; 48 super tweeters. Cada Lateral: 32 alto falantes de graves de 18"; 32 alto falantes de médio grave; 16 drivers T1. Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal; 15 SM 58 com clamp ou pedestal; 25 SM 57 com clamp ou pedestal; 02 SM 81; 08 Direct box; 20 Pedestais RMV; 08 Garras LP; 01 Power Play de 8 vias. Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9mts de comprimento; 01 Set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"; 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclado; 01 Staff-Drum; 04 Monitores com falante de 12"; 01 Monitor com falante de 15" 01 Sub. de 18" para Bateria. Amplificadores: 22 Amplificadores para graves; 14 Amplificadores para médios graves; 08 Amplificadores para cornetas; 06 Amplificadores para agudos. Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5; 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua; 02 Strobus; 08 Mini Bruts; 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg; 01 Mesa Analógica 24canais; 01 Mesa de Iluminação Digital. Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico; 01 Regulador do voltagem 10 kw; 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva). Cavalos Mecânico: Cavalos Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1ª Marcha T trator. Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico). Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.

Valor total extenso:

8	TENDA 10X10M		52	SERVIÇO	1226,00	63752,00
---	--------------	--	----	---------	---------	----------

Especificação : MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 10X10M.

Valor total extenso:

9	TENDA 6X6M		19	SERVIÇO	1154,00	21926,00
---	------------	--	----	---------	---------	----------

Especificação : MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 6X6M

Valor total extenso:

10	TENDA 4X4M		315	SERVIÇO	859,00	270585,00
----	------------	--	-----	---------	--------	-----------

Especificação : MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA MEDINDO 4X4M

Valor total extenso:

11	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO		164	SERVIÇO	735,00	120540,00
----	--	--	-----	---------	--------	-----------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : 04 Caixas de som amplificadas e processadas 500W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves; 02 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 02 Microfones com fio; 01 notebook para player para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.

Valor total extenso:

12	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO		12	SERVIÇO	1791,00	21492,00
----	---	--	----	---------	---------	----------

Especificação : Para publico até 1.000 pessoas. 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.

Valor total extenso:

13	DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO		12	SERVIÇO	1515,00	18180,00
----	---------------------------	--	----	---------	---------	----------

Especificação : DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO COM PORTICO DE ENTRADA, DECORAÇÃO NO PALCO COM BANNER NA FACHADA, BANDEIRINHAS COBRINDO 5000M2

Valor total extenso:

14	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M		12	SERVIÇO	2450,00	29400,00
----	-----------------------	--	----	---------	---------	----------

Especificação : SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA DO SOLO DE 2,00M COM ESCADA DE ACESSO. ALTURA TOTAL DO PALCO DE 6 METROS.

Valor total extenso:

15	PÉ DIREITO EM BOX TRUSS 30X30CM COM 10 METROS DE ALTURA		1	SERVIÇO	2419,00	2419,00
----	---	--	---	---------	---------	---------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉ DIREITO EM BOX TRUSS 30X30CM COM 10 METROS DE ALTURA.

Valor total extenso:

16	DECORAÇÃO TEMÁTICA		4	SERVIÇO	1894,00	7576,00
----	--------------------	--	---	---------	---------	---------

Especificação : DECORAÇÃO TEMÁTICA CONTENDO: PÓRTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA E FERRO DE 14M DE ENTRADA, 24 PORTE BANNER, BANDEIRINHAS E ADEREÇOS COBRINDO APROXIMAMENTE 8.000M2, IDENTIFICAÇÃO VISUAL NA FACHADA DO PALCO.

Valor total extenso:

17	PÓRTICO 10X6M		9	SERVIÇO	1500,00	13500,00
----	---------------	--	---	---------	---------	----------

Especificação : TAMANHO 10X6M EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL.

Valor total extenso:

18	ARQUIBANCADA 7 LANCES		2100	METRO	135,80	285180,00
----	-----------------------	--	------	-------	--------	-----------

Especificação : MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 7 LANCES.

Valor total extenso:

19	LOCAÇÃO DE PALCO 8X4M		6	SERVIÇO	2460,00	14760,00
----	-----------------------	--	---	---------	---------	----------

Especificação : Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 08 metros de frente por 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 1,00m, com cobertura em Box Truss forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e escada de acesso.

Valor total extenso:

20	LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M		2	SERVIÇO	15.276,00	30552,00
----	-------------------------	--	---	---------	-----------	----------

Especificação : SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X0,50M CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M, TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO.

Valor total extenso:

21	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE		2	SERVIÇO	10750,00	21500,00
----	--------------------------------	--	---	---------	----------	----------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Especificação : SERVIÇO DE SOM DE GRANDE PORTE: P.A. TIPO LINE PARA PUBLICO SUPERIOR A 20MIL PESSOAS Relação de Equipamentos para o P.A: Mesas de som sugeridas: PM5D RH Yamaha DigidesignProfile Soundcraft V13 ou 6 Digico SD 8, 10 ou 12 Midas Pro 3 ou 6. P.A. de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. O P.A. deve reproduzir 110DB-SPL em curva C, em no mínimo 30 metros sem distorções em suas vias. O P.A. deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. É indispensável a comunicação entre P.A. e monitor via intercon. Relação de Equipamentos para o monitor: Mesa de som PM5D RH Yamaha. Sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. Side sugeridos: EAW, Norton, JBL, DAS, LS, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. Sempre que possível em modo Fly. 4: Monitores para retorno de palco marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, Clair Brothers, Electrovoice. Caso seja cópias, que sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. Sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A. e Monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestais para Stand by da banda. Não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e 15 P10, P10. 4Sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3Multi vias de 12 vias para ligações de racks da dupla. Todos os directbox e microfones. MONITOR: 01 MIXER, DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, DIGI (PROFILE OU VENUE); 01 SIDE FILL DUPLO ESTEREO COM 04 VIAS ATIVO CAPAZ DE PRODUZIR 120 DB; 10 RÉGUAS DE AC COM 05 TOMADAS 2P+T LIGADO O PINO DE ATERRAMENTO EM COMUM COM TODO O SISTEMA DE ÁUDIO E DEVIDAMENTE ATERRADO COM TENSÃO ESTABILIZADA; 02 KIT DE MICROFONES DE ACORDO COM O INPUT LIST; 02 MICROFONES SEM FIO IJHF DE BOA QUALIDADE SHURE INDISPENSÁVEIS; 01 SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 08 CANAIS COM 08 FONES PORTA PRO PARA BANDA INDISPENSÁVEL; 15 PEDESTAIS GRANDES E 05 PEQUENOS, DE ACORDO COM O INPUT LIST; 12 DIRECT BOX MODELO IMP 02 WHIRLWIND DE ACORDO COM O INPUT LIST; LUMINÁRIA PARA A MESA DE MONITOR E PERIFÉRICOS INDISPENSÁVEL. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM A HOUSE MIX INDISPENSÁVEL; CABOS E SUB SNAKE NECESSÁRIOS PARA LIGAR TODO O INPUT.

Valor total extenso:

22	BACKLINE		2	SERVIÇO	5378,00	10756,00
----	----------	--	---	---------	---------	----------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : 08 PRATICÁVEIS ROSCO OU FEELING - 2X1 COM ALTURA REGULÁVEL (EM FESTIVAL QUE OS MESMOS TENHAM RODINHAS) FORMANDO 03 MÓDULOS, SENDO 02 DE 3X2M E 01 DE 2X2M COMO NO MAPA DE PALCO. NÃO ACEITAMOS PRATICÁVEIS "CASEIROS"; 01 BATERIA PEARL, TAMA, GRETSCHE, PREMIER OU YAMAHA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELES NOVAS E 5 ESTANTES DE PRATO GIRAFÁ.

Valor total extenso:

23	ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE		2	SERVIÇO	12001,00	24002,00
----	--------------------------------	--	---	---------	----------	----------

Especificação : 01-MESA AVOLITES PEARL 2010 EM PERFEITO ESTADO; 12-MOVIENG GIOTTO 400 (INDISPENSÁVEL); 12-MOVIENG BEAM 700 (INDISPENSÁVEL); 06-STROBO (ATOMIC 3000); 24-ACLS SEM TRANSFORMADOR; 30-PAR LED RGB MONTADO POR CIMA DO GRID; 02-VARAS DE LAMPADA PAR COM GELATINAS 61 (PARA ARARAS); 01-CANHÃO SEGUIDOR (INSE 1200 W MSR); 06-MINI-BRUT DE 06 LÂMPADAS; 10-ELIPSOIDAL C/ IRIS E FOCUS; 01-PRÓ POWER; 40-SAIDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER); 02-PONTOS DE INTERCOM; 03-MAQUINAS DE FUMAÇA ABASTECIDAS COM VENTILADORES POTENTES; 48-CANAIS DE DIMER DIGITAL (FUNCIONANDO) NÃO ACEITAMOS ANALOGICA; 18-MOVIENG BEAM 700; 10-MOVIENG BEAM 450; 20-MOVIENG HEARD 700.

Valor total extenso:

24	TENDA 10X10M (COM PONTO DE ENERGIA)		2	SERVIÇO	1133,00	2266,00
----	-------------------------------------	--	---	---------	---------	---------

Especificação : TENDA 10X10 (COM PONTO DE ENERGIA) 110V E LÂMPADA DE LED 12WAT.

Valor total extenso:

25	TENDA 4X4M (COM PONTO DE ENERGIA)		4	SERVIÇO	881,00	3524,00
----	-----------------------------------	--	---	---------	--------	---------

Especificação : TENDA 4X4M (COM PONTO DE ENERGIA) 110V E LAMPADA DE LED 12WAT

Valor total extenso:

26	GRUPO GERADOR DIESEL		61	DIA	4183,00	255163,00
----	----------------------	--	----	-----	---------	-----------

Especificação : GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Valor total extenso:

27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS		3000	DIA	4,17	12510,00
----	-------------------------------	--	------	-----	------	----------

Especificação : EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Valor total extenso:

28	DECORAÇÃO TEMÁTICA 2		1	SERVIÇO	4873,00	4873,00
----	----------------------	--	---	---------	---------	---------

Especificação : DECORAÇÃO TEMÁTICA CONTENDO: 24 PORTE BANNER, BANDEIRINHAS EM TODA A VIA DA SANTO ANTONIO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL NA FACHADA DO PALCO.

Valor total extenso:

Total : 3.374.563,00

Valor total da proposta por extenso :

1.2 - Justificativa Prestação de serviços de Locação dos itens listado acima serão para atender a agenda





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



cultural do município de Tucuruí, de acordo com as demandas solicitadas..

1.3 – As empresas que vierem participar do certame licitatório para atender ao objeto deverão possuir aporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços executados, utilizando-se para tal de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra de boa qualidade.

2 – EVENTOS:

Observação: O cronograma mensal está sujeito a alterações de acordo com as solicitações dos Fundos e Prefeitura Municipal.

	MES	EVENTO	DATA	LOCAL
1.	JAN/FEV.	PRÉ-CARNAVAL	A partir de janeiro	RUAS DA CIDADE ESCADARIAS
2.	Fevereiro/março	CARNAVAL	Fevereiro/março	RUAS DA CIDADE ESCADARIAS
3.	MARÇO	DIA INTERNACIONAL DA MULHER	DIA 08 - SEGUNDA-FEIRA	A DEFINIR
4.	ABRIL	PASCOA	DIA 05 - DOMINGO	A DEFINIR
5.	MAIO	DIA DO TRABALHADOR	DIA 1 - SÁBADO	A DEFINIR
6.	MAIO	DIAS DAS MÃES	DIA 09 - DOMINGO	A DEFINIR
7.	JUNHO	CIRCUITO JUNINO	A PARTIR DO DIA 03 ATÉ O DIA 20	BAIRROS E ZONA RURAL
8.	JUNHO	FESTIVAL JUNINO	DE 16 À 20	ESCADARIAS
9.	JUNHO	TOPAM	DE 24 A 27	
10.	JULHO	ANIVÉRSÁRIO ASSEMBLÉIA DE DEUS		ARENA PARAIBA AV.SETE DE SETEMBRO
11.	JULHO	VERÃO FESTIVAL DE MUSICA (CANTARÉ/ FEMTUC)	DIAS 04, 11 E 25	PRAIAS DO RIO TOCANTINS CAIS DA CIDADE
12.	JULHO	CARNARÉ	DIAS 16,17 E 18	RUAS DA CIDADE E ESCADARIAS
13.	AGOSTO	EXPOTUC-EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E COMERCIAL DE TUCURUÍ	A DEFINIR	PARQUE DE EXPOSIÇÕES
14.	AGOSTO	FESTIVAL DO TUCUNARÉ	DIAS 20, 21 E 22	ESCADARIAS
15.	SET.	DIA DA PÁTRIA - DESFILE CÍVICO/MILITAR	DIA 07 - terça-feira	ESCADARIAS
16.	OUT.	CÍRIO DE NAZARÉ	DIA 10 – DOMINGO	RUAS DA CIDADE
17.	OUT.	DIAS DAS CRIANÇAS	DIA 12 – terça-feira	A DEFINIR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



18.	OUT.	DIA DO SERVIDOR PUBLICO	DIA 28 - quinta-feira	A DEFINIR
19.	OUT.	LOUVORTUC	DIA 30 – SÁBADO	RUAS DA CIDADE E ESCADARIAS
20.	NOV.	FESDANTUC – FESTIVAL DE DANÇAS DE TUCURUI	DE 08 A 14	CENTRO DECONVENÇÕES
21.	DEZ.	NATAL LUZES	DE 01 ATÉ 25	PRAÇA DAS BANDEIRAS
22.	DEZ.	ANIVERSARIO DE TUCURUI E REVEILLON	DIA 31	ESCADARIAS

Estrutura/ sonorização/ Iluminação

1.	JAN/FEV.	PRÉ-CARNAVAL	A partir de janeiro	RUAS DA CIDADE ESCADARIAS
----	----------	--------------	---------------------	---------------------------

1 - Instalação e Montagem de Palco

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de -1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB, Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 08 x 200m = 1.600M

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Painel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 08 x 20 un = 160un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

7 – Trio Elétrico

Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2021, no período de quatro dias). Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters Fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters

Cada Lateral

32 alto falantes de graves de 18"

32 alto falantes de médio grave

16 drivers TI

Microfones:

02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal

15 SM 58, com clamp ou pedestal

25 SM 57, com clamp ou pedestal

02 SM 81

08 Direct box

20 Pedestais RMV

08 Garras LP

01 Power Play de 8 vias

Palco:

Medidas: 4,40 mts de largura por 9mts de comprimento

01 Set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"

01 Amplificador para guitarra

01 Amplificador para teclado

01 Staff-Drum

04 Monitores com falante de 12"

01 Monitor com falante de 15"

01 Sub. de 18" para Bateria

Amplificadores:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



22 Amplificadores para graves
14 Amplificadores para médios graves
08 Amplificadores para cornetas
06 Amplificadores para agudos
Iluminação:
08 Refletores Par 64 foco 5
08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua
02 Strobos
08 Mini Bruts
02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg
01 Mesa Analógica 24 canais
01 Mesa de Iluminação Digital
Sistema de Energia:
01 Gerador de 180 kva motor eletrônico
01 Regulador do voltagem 10 kw
01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico)
Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros

Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

08 - Tendas:
Tenda 10x10
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

Tenda 06x06
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

Tenda 04x04
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2.	Fevereiro	CARNAVAL	Fevereiro	RUAS DA CIDADE ESCADARIAS
----	-----------	----------	-----------	------------------------------

1 - Instalação e Montagem de Palco
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de -1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB, Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 05 x 700m = 3.500,00

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 05 x 30 un = 150un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



7 – Trio Elétrico

Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2021, no período de quatro dias). Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 driver’s D400 48 super tweeters Fundo 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 drivers D400 48 super tweeters

Cada Lateral

32 alto falantes de graves de 18”

32 alto falantes de médio grave

16 drivers TI

Microfones:

02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal

15 SM 58, com clamp ou pedestal

25 SM 57, com clamp ou pedestal

02 SM 81

08 Direct box

20 Pedestais RMV

08 Garras LP

01 Power Play de 8 vias

Palco:

Medidas: 4,40 mts de largura por 9mts de comprimento

01 Set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10” e 01 de 15”

01 Amplificador para guitarra

01 Amplificador para teclado

01 Staff-Drum

04 Monitores com falante de 12”

01 Monitor com falante de 15”

01 Sub. de 18” para Bateria

Amplificadores:

22 Amplificadores para graves

14 Amplificadores para médios graves

08 Amplificadores para cornetas

06 Amplificadores para agudos

Iluminação:

08 Refletores Par 64 foco 5

08 Refletores Par 6 Leds prova d’agua

02 Strobos

08 Mini Bruts

02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg

01 Mesa Analógica 24 canais

01 Mesa de Iluminação Digital

Sistema de Energia:

01 Gerador de 180 kva motor eletrônico

01 Regulador do voltagem 10 kw

01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalos Mecânicos: Cavalos Mecânicos trucados, traçados + bloqueio,

freios ABS, Suspensão a ar, 1ª Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



da carreta escrito Trio Elétrico)

Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros

Quantidade: 04

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

08 - Tendas:

Tenda 10x10

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

Tenda 06x06

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

Tenda 04x04

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3.	MARÇO	DIA INTERNACIONAL DA MULHER	DIA 08 - SEGUNDA-FEIRA	A DEFINIR
-----------	--------------	------------------------------------	-------------------------------	------------------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores
Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 100m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 06x06

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 - Tenda 04x04

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 500W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 notebook para player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

11 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4.	ABRIL	PASCOA	DIA 05 - DOMINGO	A DEFINIR
----	-------	--------	------------------	-----------

01 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 500W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 notebook para player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.

Quantidade: 04

Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

02 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 03 x 100m = 300m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Tenda 06x06

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5.	MAIO	DIA DO TRABALHADOR	DIA 1 - SÁBADO	A DEFINIR
----	------	--------------------	----------------	-----------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores
Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de -1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB, Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 100m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 04x04





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Quantidade: 02

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6.	MAIO	DIAS DAS MÃES	DIA 09 - DOMINGO	A DEFINIR
----	------	---------------	---------------------	-----------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores
Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 100m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



mini brut.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 04x04

Quantidade: 02

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7.	JUNHO	CIRCUITO JUNINO	A PARTIR DO DIA 03 ATÉ O DIA 20	BAIRROS E ZONA RURAL
----	-------	-----------------	---------------------------------	----------------------

1 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO (público até 1.000 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01

Quantidade:

12

Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Públicos .

Quantidade: 12 x 200m = 2.400m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 - Iluminação Cênica, 04 Moving Beam 200 ou superior, 10 par led, maquina de fumaça, 02 Stroob led.

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4 – Banheiro Químico

Quantidade: 12 x 05 un = 60un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

5 – DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO COM PORTICO DE ENTRADA, DECORAÇÃO NO PALCO COM BANNER NA FACHADA, BANDEIRINHAS COBRINDO 5000M2.

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

6 - Tenda 04x04

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 – Palco tam. 8x6m, piso de compensado de 20mm de 2 m de altura, altura total do palco 6m

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

08 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 012

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8.	JUNHO	FESTIVAL JUNINO	Final de junho	ESCADARIAS
----	-------	-----------------	----------------	------------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Freqüência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade:

05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 05 x 200m = 1.000m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 05 x 30 un = 150un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 – Pé direito em DrumBox 30x30cm com 10 metros de altura

10 – Decoração temática junina contendo: Pórtico em estrutura de madeira e ferro de 14m de entrada em frente a escada atleta Catuta até a 24 de outubro, 24 porte banner, bandeirinhas e adereços juninos cobrindo aproximadamente área de 8.000m², Identificação visual na fachada do Palco.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 05

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9.	JUNHO	TOPAM	DE 24 A 27	
----	-------	-------	------------	--

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade:

03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 03 x 200m = 600m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Banheiro Químico

Quantidade: 03 x 20 un = 60un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

6 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 – Decoração temática contendo: Pórtico em estrutura de madeira e ferro de 14m de entrada em frente a escada atleta Catuta até a 24 de outubro, 24 porte banner, Identificação visual na fachada do Palco.

9 – Pórtico no embarque e desembarque das embarcações*+Tamanho 10mx6m em estrutura de alumínio com identificação visual.

10 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10.	JULHO	VERÃO FESTIVAL DE MUSICA (CANTARÉ/ FEMTUC)	DIAS 04, 11 E 25	Duas Praias (Matinha e Mangal)
-----	-------	--	------------------	-----------------------------------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de -1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas.

Quantidade:

08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 04 x 400m = 1.600m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 04

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 08 x 10 un = 80un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 – Decoração temática contendo: Pórtico em estrutura de madeira e ferro de 14m de entrada em frente a Entrada da Praia da Matinha e outra em frente a entrada da Paria do Mangal, Identificação visual na fachada do Palco.

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10 – Pórtico no embarque e desembarque das embarcações*+Tamanho 10mx6m em estrutura de alumínio com identificação visual.

11 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 08

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

11.	JULHO	CARNARÉ	DIAS 16,17 E 18	RUAS DA CIDADE E ESCADARIAS
-----	-------	---------	-----------------	-----------------------------

1- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e antifungo. estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

Quantidade:01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de -1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB, Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas.

Quantidade:

03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos.

Quantidade: 04 x 300m = 1.200m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 03 x 30 un = 90un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

7 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 06





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 – Pórtico Tamanho 10mx6m em estrutura de alumínio com identificação visual.

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10 – Trio Elétrico

Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2021, no período de quatro dias). Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 driver's D400 48 super tweeters Fundo 40 alto falantes de graves de 15" 24 alto falantes de médio grave de 12" 18 drivers D400 48 super tweeters

Cada Lateral

32 alto falantes de graves de 18"

32 alto falantes de médio grave

16 drivers TI

Microfones:

02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal

15 SM 58, com clamp ou pedestal

25 SM 57, com clamp ou pedestal

02 SM 81

08 Direct box

20 Pedestais RMV

08 Garras LP

01 Power Play de 8 vias

Palco:

Medidas: 4,40 mts de largura por 9mts de comprimento

01 Set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"

01 Amplificador para guitarra

01 Amplificador para teclado

01 Staff-Drum

04 Monitores com falante de 12"

01 Monitor com falante de 15"

01 Sub. de 18" para Bateria

Amplificadores:

22 Amplificadores para graves

14 Amplificadores para médios graves

08 Amplificadores para cornetas

06 Amplificadores para agudos

Iluminação:

08 Refletores Par 64 foco 5

08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua

02 Strobus

08 Mini Bruts

PREFEITURA DE
TUCURUÍ

Trabalho, Paz e Progresso





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg

01 Mesa Analógica 24 canais

01 Mesa de Iluminação Digital

Sistema de Energia:

01 Gerador de 180 kva motor eletrônico

01 Regulador do voltagem 10 kw

01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico)

Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

11 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

12.	JULHO	ANIVÉRSÁRIO ASSEMBLÉIA DE DEUS	ARENA PARAIBA AV.SETE DE SETEMBRO
-----	-------	--------------------------------	--------------------------------------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade: 07

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 07 x 800m = 1600m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 07

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Quantidade: 07

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Banheiro Químico

Quantidade: 07 x 20 un = 140un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

6 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 07

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 – Pórtico de Entrada 6m de altura por 10m largura, estrutura de alumínio com identificação visual.

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 – Arquibancada 7 Lances

Quantidade: 7 x 300m = 2.100

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 07

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

13.	AGOSTO	FESTIVAL DO TUCUNARÉ	DIAS 04, 11 E 25	ESCADARIAS
-----	--------	----------------------	------------------	------------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade:

03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 03 x 200m = 600m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Banheiro Químico

Quantidade: 03 x 30 un = 90un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

6 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 36

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

8 – Decoração temática contendo: Pórtico em estrutura de madeira e ferro de 14m de entrada em frente a escada atleta Catuta até a 24 de outubro, 24 porte banner, Identificação visual na fachada do Palco.

9 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 03

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

14.	AGOSTO	EXPOTUC-EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E COMERCIAL DE TUCURUÍ	A DEFINIR	PARQUE DE EXPOSIÇÕES
-----	--------	---	-----------	----------------------

CONVENIO A REALIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO FEITA PELO SINDICATO

15.	SET.	DIA DA PÁTRIA - DESFILE CÍVICO/MILITAR (Semana da Pátria)	DIA 07 - terça-feira	ESCADARIAS
-----	------	---	----------------------	------------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .
Quantidade: 05
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 05 x 700m = 3500M

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 – Banheiro Químico

Quantidade: 05 x 30 un = 150UN

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 – Decoração temática contendo: 24 porte banner, Bandeirinhas em toda a via da Santo Antônio Identificação visual na fachada do Palco,

6 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

16.	OUT.	CÍRIO DE NAZARÉ	DIA 10 – DOMINGO	RUAS DA CIDADE
-----	------	-----------------	------------------	----------------

1 - Instalação e Montagem de Palco
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X4m., Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 08 metros de frente por 04 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 1,00m., com cobertura em Box Truss forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e escada de acesso.
Quantidade: 01
Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .
Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 100m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

6 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

8 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

Pórtico de Entrada 6m de altura por 10m largura, estrutura de alumínio com identificação visual.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

17.	OUT.	DIAS DAS CRIANÇAS	DIA 12 – terça-feira	A DEFINIR
-----	------	-------------------	----------------------	-----------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .
Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 500m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 20 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 - Pórtico de Entrada 6m de altura por 10m largura, estrutura de alumínio com identificação visual.

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

18.	OUT.	DIA DO SERVIDOR PUBLICO	DIA 28 - quinta-feira	A DEFINIR
-----	------	-------------------------	-----------------------	-----------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .

Quantidade:

01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 200m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 – Banheiro Químico





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Quantidade: 01 x 20 un
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

5 - Pórtico de Entrada 6m de altura por 10m largura, estrutura de alumínio com identificação visual.
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV
Quantidade: 01
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

19.	OUT.	LOUVORTUC	DIA 30 – SÁBADO	RUAS DA CIDADE E ESCADARIAS
-----	------	-----------	--------------------	--------------------------------

1 - Instalação e Montagem de Palco
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12m Pé direito de 6m em alumínio. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m, com cobertura em Box Truss forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.
Quantidade: 03
Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE GRANDE PORTE: PA TIPO LINE PARA PUBLICO SUPERIOR A 20MIL PESSOAS
Relação de Equipamentos para o P.A: Mesas de som sugeridas: PM5D RH Yamaha DigidesignProfile Soundcraft VI3 ou 6 Digico SD 8,10 ou 12 Midas Pro 3 ou 6. P.A. de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. O P.A. deve reproduzir 110DB-SPL em curva C, em no mínimo 30metros sem distorções em suas vias. O P.A. deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco,nunca na mesma linha. É indispensável a comunicação entre P.A. e monitor via intercon.
Relação de Equipamentos para o monitor: Mesa de som PM5D RH Yamaha. Sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. Side sugeridos: EAW,Norton,JBL,DAS,LS,NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. Sempre que possível em modo Fly. 4: Monitores para retorno de palco; marcas sugeridas: EAW,RCF,JBL,NEXO,Clair Brothers, Electrovoice. Caso seja cópias, que sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. Sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A. e Monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestais para Stand by da banda. Não usaremos cubo de baixo,guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes,médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e 15 P10,P10. 4Sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3Multi vias de 12 vias para ligações de racks da dupla. Todos os directbox e microfones.

MONITOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



01 MIXER, DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, DIGI (PROFILE OU VENUE)
01 SIDE FILL DUPLO ESTEREO COM 04 VIAS ATIVO CAPAZ DE PRODUZIR 120 DB.
10 RÉGUAS DE AC COM 05 TOMADAS 2P+T LIGADO O PINO DE ATERRAMENTO EM COMUM COM TODO O SISTEMA DE ÁUDIO E DEVIDAMENTE ATERRADO COM TENSÃO ESTABILIZADA.
02 KIT DE MICROFONES DE ACORDO COM O INPUT LIST.
02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE SHURE INDISPENSÁVEIS.
01 SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 08 CANAIS COM 08 FONES PORTA PRO PARA BANDA INDISPENSÁVEL
15 PEDESTAIS GRANDES E 05 PEQUENOS, DE ACORDO COM O INPUT LIST.
12 DIRECT BOX MODELO IMP 02 WHIRLWIND DE ACORDO COM O INPUT LIST.
LUMINÁRIA PARA A MESA DE MONITOR E PERIFÉRICOS INDISPENSÁVEL.
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM A HOUSE MIX
INDISPENSÁVEL.
CABOS E SUB SNAKE NECESSÁRIOS PARA LIGAR TODO O INPUT

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 300m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - BACKLINE

08 PRATICÁVEIS ROSCO OU FEELING - 2X1 COM ALTURA REGULÁVEL (EM FESTIVAL QUE OS MESMOS TENHAM RODINHAS) FORMANDO 03 MÓDULOS, SENDO 02 DE 3X2M E 01 DE 2X2M COMO NO MAPA DE PALCO. NÃO ACEITAMOS PRATICÁVEIS "CASEIROS"

01 BATERIA PEARL, TAMA, GRETSCHE, PREMIER OU YAMAHA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELES NOVAS E 5 ESTANTES DE PRATO GIRAFAS.

5 - Iluminação Cênica Grande porte:

01-MESA AVOLITES PEARL 2010 EM PERFEITO ESTADO

12-MOVIENG GIOTTO 400 (INDISPENSÁVEL)

12-MOVIENG BEAM 700 (INDISPENSÁVEL)

06-STROBO (ATOMIC 3000)

24-ACLS SEM TRANSFORMADOR

30-PAR LED RGB MONTADO POR CIMA DO GRID

02-VARAS DE LAMPADA PAR F#5 COM GELATINAS 61 (PARA ARARAS)

01-CANHÃO SEGUIDOR (INSE 1200 W MSR)

06-MINI-BRUT DE 06 LÂMPADAS

10-ELIPSOIDAL C/ IRIS E FOCUS

01-PRÓ POWER

40-SAIDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER)

02-PONTOS DE INTERCOM

03-MAQUINAS DE FUMAÇA ABASTECIDAS DMX COM VENTILADORES POTENTES





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



48-CANAIS DE DIMER DIGITAL (FUNCIONANDO) NÃO ACEITAMOS ANALOGICA

18-MOVIENG BEAM 700

10-MOVIENG BEAM 450

20-MOVIENG HEARD 700

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – Pannel de Led P10 ou superior, tamanho 5x3m

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 – Banheiro Químico

Quantidade: 01 x 30 un

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

8 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

10 – Trio Elétrico

Especificações mínimas para Trio Elétrico (que será utilizado durante o Carnaval 2021, no período de quatro dias). Periféricos: 01 Mesa de som digital 32 canais. 01 Mult Cabo 48 vias Explitado 01 Módulo DM5 02 Equalizadores 01 Tablete IPAD Frente: 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 driver’s D400 48 super tweeters Fundo 40 alto falantes de graves de 15” 24 alto falantes de médio grave de 12” 18 drivers D400 48 super tweeters

Cada Lateral

32 alto falantes de graves de 18”

32 alto falantes de médio grave

16 drivers TI

Microfones:

02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal

15 SM 58, com clamp ou pedestal

25 SM 57, com clamp ou pedestal

02 SM 81

08 Direct box

20 Pedestais RMV

08 Garras LP

01 Power Play de 8 vias

Palco:

Medidas: 4,40 mts de largura por 9mts de comprimento

01 Set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10” e 01 de 15”

01 Amplificador para guitarra

01 Amplificador para teclado





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 01 Staff-Drum
04 Monitores com falante de 12”
01 Monitor com falante de 15”
01 Sub. de 18” para Bateria
Amplificadores:
22 Amplificadores para graves
14 Amplificadores para médios graves
08 Amplificadores para cornetas
06 Amplificadores para agudos
Iluminação:
08 Refletores Par 64 foco 5
08 Refletores Par 6 Leds prova d’agua
02 Strobus
08 Mini Bruts
02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg
01 Mesa Analógica 24 canais
01 Mesa de Iluminação Digital
Sistema de Energia:
01 Gerador de 180 kva motor eletrônico
01 Regulador do voltagem 10 kw
01 Regulador de voltagem 10kw (reserva) Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico)
Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros
Quantidade: 01
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO
- 11 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV
Quantidade: 03
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

20.	NOV.	FESDANTUC – FESTIVAL DE DANÇAS DE TUCURUÍ	DE 08 A 14	CENTRO DECONVENÇÕES
-----	------	---	------------	---------------------

01 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 500W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 notebook para player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.
Quantidade: 05
Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

2 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led,





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



04 mini brut.
Quantidade: 05
Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

21.	DEZ.	NATAL LUZES	DE 01 ATÉ 25	PRAÇA DAS BANDEIRAS
------------	-------------	--------------------	---------------------	----------------------------

1 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender Bandas em espaços abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som - digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, AES no FX, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de roteamento adicionais, e 66 canais de processamento de entrada Resposta de Frequência Mic / Linha de entrada para qualquer saída de _ 1,5 dB, 20 a 20.000 Hz, configuração de armazenamento USB , Visi Remote Control para controle da mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), TOTEM um Sistema Mix Easy Touch; - 8 (oito) line array- Caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12' para via de média frequência sistema de 'Grid' especial para a angulação das caixas .
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

2 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .
Quantidade: 08 x 100m
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

3 - Iluminação Cênica, 08 Moving Beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 Stroob led, 04 mini brut.
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

4 – Banheiro Químico
Quantidade: 08 x 05 un = 40un
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

5 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 - Pórtico de Entrada 6m de altura por 10m largura, estrutura de alumínio com identificação visual.
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV
Quantidade: 08
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



22.	DEZ.	ANIVERSARIO DE TUCURUÍ E REVEILLON	DIA 31	ESCADARIAS
-----	------	------------------------------------	--------	------------

1 - Instalação e Montagem de Palco
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X12m, Pé direito de 6m em alumínio. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: Dia-Serviço

2 - SERVIÇO DE SOM DE GRANDE PORTE: PA TIPO LINE PARA PUBLICO SUPERIOR A 20MIL PESSOAS
Relação de Equipamentos para o P.A: Mesas de som sugeridas: PM5D RH Yamaha Digidesign Profile Soundcraft VI3 ou 6 Digico SD 8,10 ou 12 Midas Pro 3 ou 6. P.A. de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. O P.A. deve reproduzir 110DB-SPL em curva C, em no mínimo 30metros sem distorções em suas vias. O P.A. deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. É indispensável a comunicação entre P.A. e monitor via intercon.

Relação de Equipamentos para o monitor: Mesa de som PM5D RH Yamaha. Sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. Side sugeridos: EAW, Norton, JBL, DAS, LS, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. Sempre que possível em modo Fly. 4: Monitores para retorno de palco; marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, Clair Brothers, Electrovoice. Caso seja cópias, que sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. Sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A. e Monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestais para Stand by da banda. Não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e 15 P10, P10. 4 Sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3 Multi vias de 12 vias para ligações de racks da dupla. Todos os directbox e microfones.

MONITOR

01 MIXER, DIGITAL MODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, DIGI (PROFILE OU VENUE)
01 SIDE FILL DUPLO ESTEREO COM 04 VIAS ATIVO CAPAZ DE PRODUZIR 120 DB.
10 RÉGUAS DE AC COM 05 TOMADAS 2P+T LIGADO O PINO DE ATERRAMENTO EM COMUM COM TODO O SISTEMA DE ÁUDIO E DEVIDAMENTE ATERRADO COM TENSÃO ESTABILIZADA.
02 KIT DE MICROFONES DE ACORDO COM O INPUT LIST.
02 MICROFONES SEM FIO UHF DE BOA QUALIDADE SHURE INDISPENSÁVEIS.
01 SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 08 CANAIS COM 08 FONES PORTA PRO PARA BANDA INDISPENSÁVEL
15 PEDESTAIS GRANDES E 05 PEQUENOS, DE ACORDO COM O INPUT LIST.
12 DIRECT BOX MODELO IMP 02 WHIRLWIND DE ACORDO COM O INPUT LIST.
LUMINÁRIA PARA A MESA DE MONITOR E PERIFÉRICOS INDISPENSÁVEL.
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM A HOUSE MIX





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



INDISPENSÁVEL.

CABOS E SUB SNAKE NECESSÁRIOS PARA LIGAR TODO O INPUT

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

3 - Disciplinadores - Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m Fabricados em Ferro Tubular, para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas em Shows, Reuniões, Domingueiras, Festas e Eventos Públicos .

Quantidade: 01 x 300m

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

4 - BACKLINE

08 PRATICÁVEIS ROSCO OU FEELING - 2X1 COM ALTURA REGULÁVEL (EM FESTIVAL QUE OS MESMOS TENHAM RODINHAS) FORMANDO 03 MÓDULOS, SENDO 02 DE 3X2M E 01 DE 2X2M COMO NO MAPA DE PALCO. NÃO ACEITAMOS PRATICÁVEIS "CASEIROS"

01 BATERIA PEARL, TAMA, GRETSCHE, PREMIER OU YAMAHA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM PELES NOVAS E 5 ESTANTES DE PRATO GIRAFAS.

5 - Iluminação Cênica Grande porte:

01-MESA AVOLITES PEARL 2010 EM PERFEITO ESTADO

12-MOVIENG GIOTTO 400 (INDISPENSÁVEL)

12-MOVIENG BEAM 700 (INDISPENSÁVEL)

06-STROBO (ATOMIC 3000)

24-ACLS SEM TRANSFORMADOR

30-PAR LED RGB MONTADO POR CIMA DO GRID

02-VARAS DE LAMPADA PAR F#5 COM GELATINAS 61 (PARA ARARAS)

01-CANHÃO SEGUIDOR (INSE 1200 W MSR)

06-MINI-BRUT DE 06 LÂMPADAS

10-ELIPSOIDAL C/ IRIS E FOCUS

01-PRÓ POWER

40-SAIDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER)

02-PONTOS DE INTERCOM

03-MAQUINAS DE FUMAÇA ABASTECIDAS DMX COM VENTILADORES POTENTES

48-CANAIS DE DIMER DIGITAL (FUNCIONANDO) NÃO ACEITAMOS ANALOGICA

18-MOVIENG BEAM 700

10-MOVIENG BEAM 450

20-MOVIENG HEARD 700

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

6 – PAINEL DE LED P10 OU SUPERIOR, TAMANHO 5X3M

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

7 – Banheiro Químico





Quantidade: 01 x 30 un
Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO x quantidade.

Tendas:

8 - Tenda 10x10 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

9 - Tenda 04x04 (com ponto de energia 110v e lâmpada de led 12wat)

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

09 - GRUPO GERADOR DIESEL 60HZ 136KW-170KV

Quantidade: 02

Unidade de fornecimento: dia-SERVIÇO

ITENS PARA EVENTOS EM GERAL

01 - Cadeiras plásticas

Quantidades – 3000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

02 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para reunião: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 500W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 02 Microfones com fio, 01 notebook para player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: SERVIÇO-dia

23- DA ESTRATEGIA DE PRESTA O DOS SERVIÇOS

23.1. Somente serão aceitos materiais de primeira qualidade durante a prestação de serviço, sendo expressamente proibida a montagem de tendas ou qualquer outra estrutura com ferrugem sujeiras ou desgaste.

23.2. Os serviços serão realizados de forma parcelada, em um período de 12 meses, contados a partir de publicação do extrato do contrato; não podendo o fornecedor se esquivar de prestar o serviços sobre a alegação de falta de viabilidade econômica, MESMO QUE SEJA SOLICITADO A MONTAGEM DE APENAS UM ITEM DO CONTRATO.

23.3. As estruturas serão montadas nas áreas urbana e rural do Município de Tucuruí a depender da demanda da secretaria.

12.5 O prazo de entrega dos serviços será de 24h (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, em data, local e horário previamente acordado pela Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal





fim.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 – Será pago a DIÁRIA somente nos dias de realização dos eventos, não sendo contabilizados diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos.

24.2 – A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

24.3 – A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

24.4 – A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer.

24.5 – A Autorização de execução dos serviços será emitida com até 02(dois) dias de antecedência para cada evento.

25 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

25.1 – Todo equipamento de som e iluminação será transportado, montado e alinhado, pela equipe da Contratada, estando pronto para passagem de som, pelas bandas, em no mínimo 03 horas antes da hora marcada para início dos eventos.

25.2 – Entregar e dar garantia para a realização dos eventos licitados, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

25.3 – Responsabilizar-se por todo o ônus relativo à execução do contrato, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua montagem no local de destino e segurança dos equipamentos durante e após o evento.

25.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

25.5 – Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para as apresentações, sob pena de desconto proporcional dos valores a receber.

25.5.1 – Caso haja atrasos, sem justificativa aceita pela organização do evento, será descontado proporcionalmente da CONTRATADA dos valores a serem pagos.

25.6 - A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (sonorização e iluminação) devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico indicado, antes do início da montagem dos equipamentos.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



26 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1 - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento fornecimento de energia elétrica com carga suficiente para o funcionamento dos equipamentos bem como a segurança do público durante e após o evento.

26.2 – Comunicar imediatamente à(as) Contratada(as) as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informado, após, à Contratante tal providência.

26.3 – Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.

26.4 - Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao palco.

27 – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal e conferência do Setor de Compras.

28 – DO VALOR PROPOSTO: O Preço de cada serviço será aplicado no regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

28.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para a prestação dos serviços com o VALOR TOTAL: R\$ 3.374.563,00 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).

28.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e acórdão 18/75/2021 TCU pleno.

28.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

TUCURUÍ PA, 10 dezembro 2021.

Trabalho, Paz e Progresso

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRONICO SRP 8/2021-062

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-062
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021_____

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre



si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;





6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

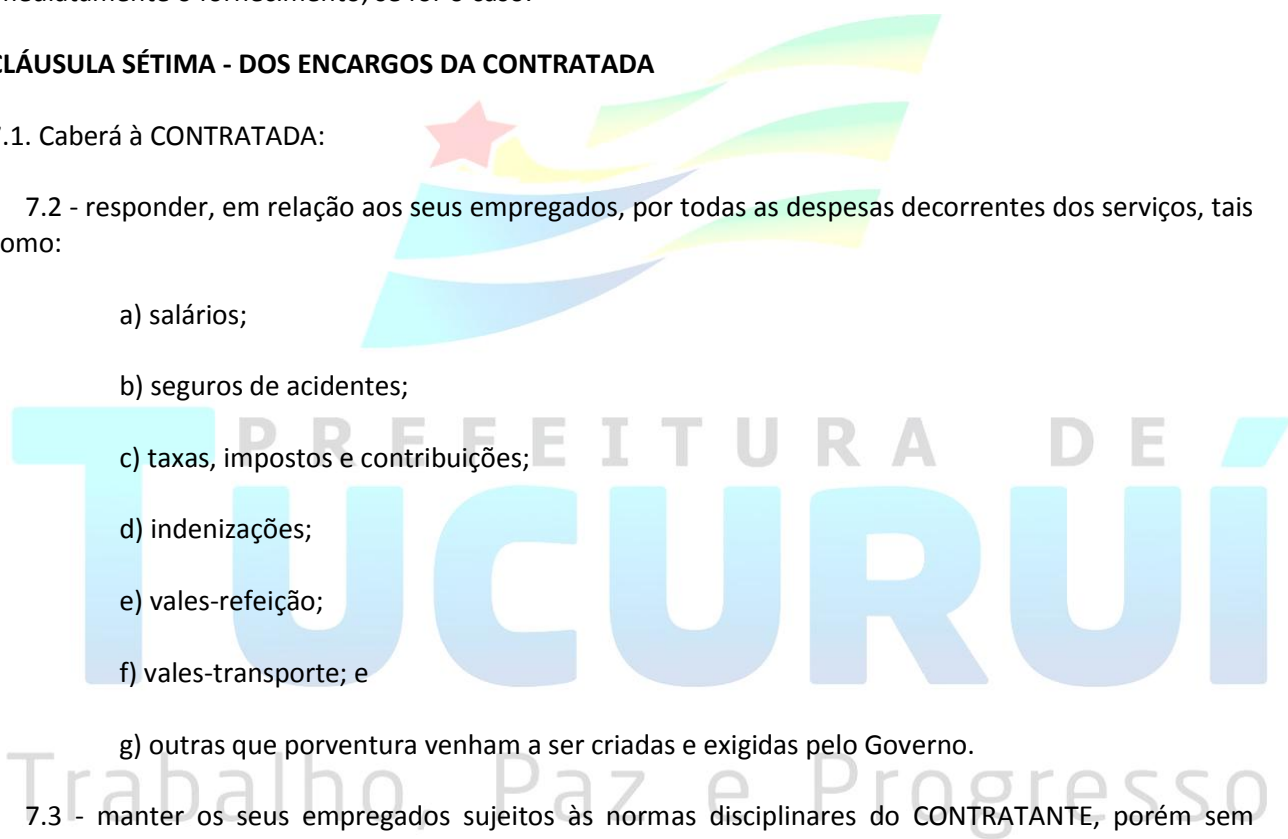
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.11 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;





9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. _____ - **MAT.** _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício 2021 Atividade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.





13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.





15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não manter a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fizer declaração falsa;

16.11- cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;





16.13 não celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.





CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação





para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;





- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

